

Exmo. Senhor
Deputado Luís Capoulas Santos
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

Data

18-01-2023

ASSUNTO: Relatório CACDLG sobre o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2023 [COM (2022)548].

Para os devidos efeitos, junto se envia o relatório sobre o [programa de trabalho da Comissão Europeia para 2023](#) [COM(2022)548], que foi aprovado com os votos a favor dos GPs do PS, do PSD, e do IL, a abstenção do GP do PCP, na ausência dos GPs do CH e do BE e DURPs do PAN e L, na reunião de 18 de janeiro de 2023 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)

RELATÓRIO

COM (2022) 548 Final

*COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU,
AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL
EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES*

Autora: Anabela Real



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

PARTE IV – CONCLUSÕES E PARECER

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, que regula o “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia” e demais procedimentos aplicáveis, está em curso o escrutínio do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023.

Deu entrada na Assembleia da República a “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de trabalho da Comissão 2023 - Uma União firme e unida – COM (2022) 548 e foi enviada à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório, tendo a aqui signatária sido designada com Relatora na reunião ordinária daquela Comissão, realizada no dia 30 de novembro de 2022.

Assim, compete a esta Comissão analisar as iniciativas previstas que se inscrevam no âmbito material da sua competência e que suscitem particular interesse para serem objeto de acompanhamento, bem como as iniciativas que lhe possam estar relacionadas, ainda que conexamente, e as matérias prioritárias urgentes que se consideram estar em falta nas propostas legislativas e não legislativas que se preveem ser realizadas durante o ano de 2023.

Esta Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões foi acompanhada dos seguintes documentos constantes dos anexos I a V:

- Anexo I: Novas Iniciativas
- Anexo II: Iniciativas REFIT
- Anexo III: Propostas prioritárias pendentes
- Anexo IV: Lista das Propostas Retiradas
- Anexo V: Lista de revogações previstas

PARTE II – CONSIDERANDOS

Sobre a Iniciativa

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 – Uma União firme e unida, é o quarto apresentado pela nova Comissão Europeia desde a sua tomada de posse e é o primeiro desde o término da Conferência sobre o Futuro da Europa. Assim, muitas das principais iniciativas delineadas no documento dão seguimento às propostas ambiciosas apresentadas durante a conferência, fortemente impulsionada durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

A comunicação da Comissão Europeia, em análise, tem no seu início a transcrição de uma declaração da Presidente Ursula Von der Leyen: «*T]odo o continente inteiro se mobilizou, solidário... [O]s europeus não viraram a cara nem hesitaram*»¹. Nesta sequência é assinalado que a União Europeia está a recuperar de uma crise sem precedentes consequente de uma série de perturbações mundiais.

Ao longo do último ano, a Europa e o mundo foram confrontados com várias crises simultâneas. A invasão bárbara da Ucrânia pela Rússia voltou a trazer a terrível realidade da guerra para a Europa. À medida que continuam a aumentar a devastação e a perda de vidas humanas, aumentam também as repercussões do conflito na Europa e no resto do mundo. As crises energéticas resultantes agravaram ainda mais a escalada do custo de vida, o que minou a recuperação durável da Europa após a pandemia, em consonância com as seis grandes ambições do seu programa, a saber:

1. O Pacto Ecológico Europeu;
2. Uma Europa preparada para a era digital;
3. Uma economia ao serviço das pessoas;
4. Uma Europa mais forte no mundo;
5. Promoção do modo de vida europeu;
6. Um novo impulso para a democracia europeia.

¹ Declaração retirada do discurso de Ursula von der Leyen sobre o estado da União, em 14 de setembro de 2022.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O programa de trabalho da Comissão Europeia define, assim, as ações específicas para continuar a concretização das ambições acima referidas, as quais a Comissão fixou no início do seu mandato.

No uso das suas atribuições e competências, cumpre em especial à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias dar particular atenção a matérias pertinentes à “Promoção do modo de vida europeu”, a “Um novo impulso para a democracia europeia”, bem como ao capítulo relativo a “Legislar melhor, aplicar e fazer cumprir o direito da EU”.

Promoção do modo de vida europeu

Para dar resposta ao declínio demográfico e à escassez de mão de obra é fundamental chegar a um consenso europeu no que se refere à gestão da migração e do asilo. No documento a Comissão sublinha a importância de um quadro claro e sólido para o sistema de migração e asilo, assinalando que, no último ano, realizaram-se progressos importantes no que respeita a uma abordagem europeia da migração, definida no Pacto em matéria de Migração e Asilo.

No âmbito dos esforços para construir uma União da Segurança genuína e alcançar resultados no âmbito da estratégia da UE para combater o abuso sexual de crianças, a Comissão refere no documento que proporá uma revisão da Diretiva Abuso Sexual de Crianças, visando os novos desafios decorrentes da evolução tecnológica e a necessidade de intensificar a prevenção, a investigação e a repressão dos crimes de abuso sexual de crianças, bem como de apoiar e proteger as vítimas, tanto no espaço em linha como fora dele, em consonância com a estratégia abrangente da UE no domínio dos direitos da criança.

Esta iniciativa complementar a recente proposta de Regulamento que estabelece regras para prevenir e lutar contra o abuso sexual de crianças.

A União da Segurança será igualmente reforçada, após a adoção das propostas da Comissão, pelo reforço da cooperação policial transfronteiras para fazer face a ameaças à segurança novas e complexas.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Um novo impulso para a democracia europeia

Neste âmbito é feita referência à Conferência sobre o Futuro da Europa, bem como à Iniciativa de Cidadania Europeia, as quais permitem uma maior participação e proximidade dos cidadãos à “Europa”.

Serão tomadas novas medidas para melhorar a transparência, a responsabilização e a independência no que respeita a ações que afetem a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social, através de um ato legislativo europeu sobre a liberdade dos meios de comunicação social.

O Estado de direito é fundamental para a identidade e valores europeus, sendo também condição prévia ao funcionamento eficaz da UE. A Comissão prosseguirá o seu trabalho de guardião dos Tratados e tomará as medidas necessárias para defender a primazia do direito da UE.

Em 2023, a Comissão apresentará um pacote para a defesa da democracia com o fito de aprofundar as ações ao abrigo do Plano de Ação para a Democracia Europeia. O pacote incluirá, em especial, propostas para proteger as nossas democracias e reforçar a confiança através da defesa do nosso sistema democrático contra interesses externos. Serão igualmente propostas pela Comissão medidas para atualizar o quadro legislativo em matéria de luta contra a corrupção.

No contexto da execução do Plano de Ação da UE contra o Racismo 2020-2025, a Comissão prosseguirá o seu trabalho para assegurar uma proteção eficaz contra a discriminação em razão da origem racial ou étnica, nomeadamente no domínio da aplicação da lei.

A fim de melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais de proteção de dados na aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Comissão proporá a harmonização de alguns procedimentos nacionais do seu trabalho.

Legislar melhor, aplicar e fazer cumprir o direito da UE

O Programa «Legislar Melhor» assegura que as decisões políticas são tomadas com base nos melhores dados disponíveis, tendo em conta o impacto que terão e os pontos de vista das pessoas e das empresas suscetíveis de serem afetadas por essas decisões. A Comunicação «Legislar Melhor: unir as nossas forças para melhorar a

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

legislação», de 2021, enuncia as principais formas de melhorar a qualidade da legislação e maximizar os seus benefícios.

A Comissão continuará a trabalhar com os Estados-Membros e a apoiá-los para assegurar a aplicação rápida e integral das regras da UE, tanto novas como as existentes.

Iniciativas relevantes

Analisados os anexos I a V da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – COM (2022) 548, verifica-se que no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 estão previstas as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas que, tendo em consideração as atribuições da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias são de assinalar e de, caso entenda, acompanhar:

Do Anexo I – Novas iniciativas

5.	Bem-estar dos animais	Bem-estar dos animais — revisão da legislação da UE (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigos 43.º e 114.º do TFUE, T3 2023)
33.	Boa governação	Definir um quadro de sanções contra a corrupção (iniciativa legislativa, T2 2023)
35.	Migração legal	Reconhecimento de qualificações de nacionais de países terceiros (iniciativa não legislativa e/ou legislativa, T3 2023)
37.	Combate ao abuso sexual de crianças	Revisão da Diretiva Abuso Sexual de Crianças (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigos 82.º, n.º 2, e 83.º, n.º 1, do TFUE, T3 2023)
38.	Cibersegurança	Academia de competências de cibersegurança (iniciativa não legislativa, T3 2023)
39.	Mobilidade para fins de aprendizagem	Recomendação do Conselho sobre um quadro atualizado da mobilidade para fins de aprendizagem (iniciativa não legislativa, artigos 165.º, 166.º e 292.º do TFUE, T3 2023)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

41.	Pacote defesa da democracia	Pacote defesa da democracia, incluindo uma iniciativa sobre a proteção da esfera democrática da UE contra a influência estrangeira dissimulada (iniciativa legislativa e não legislativa, artigo 114.º do TFUE, T2 2023)
42.	Pacote anticorrupção	Atualização do quadro legislativo anticorrupção (iniciativa legislativa, artigo 83.º, n.º 1, do TFUE, T3 2023)

Do Anexo II – Iniciativas REFIT

8.	Revisão da resolução alternativa de litígios e do quadro relativo à resolução em linha para melhorar a execução do direito dos consumidores	Um quadro sólido de resolução alternativa de litígios (RAL) permitirá que os consumidores e as empresas resolvam os seus litígios de forma rápida e a baixo custo, sem recurso a tribunais. O aumento das compras em linha durante a pandemia demonstrou que é possível uma simplificação global, nomeadamente em litígios transfronteiriços, bem como medidas eficazes em termos de custos, por exemplo, através de uma maior utilização de ferramentas digitais e de mecanismos coletivos de RAL. A iniciativa visa modernizar o quadro da RAL tendo em vista o rápido desenvolvimento dos mercados e da publicidade em linha e a necessidade de garantir que os consumidores tenham acesso a sistemas de resolução de litígios justos, neutros e eficientes. (iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T2 2023)
----	--	--

Do Anexo III – Propostas prioritárias pendentes

36.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à adaptação das regras de responsabilidade civil extracontratual à inteligência artificial (Diretiva Responsabilidade da IA)	COM(2022) 496 final 2022/0303(COD) 28.9.2022
37.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à responsabilidade decorrente de produtos defeituosos	COM(2022) 495 final 2022/0302 (COD) 28.9.2022
41.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização (Regulamento Dados)	COM(2022) 68 final 2022/0047 (COD) 23.2.2022

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

42.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027	COM(2022) 57 final 2022/0039 (COD) 15.2.2022
45.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação de um Quadro Europeu para a Identidade Digital	COM(2021) 281 final 2021/0136 (COD) 3.6.2021
46.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da união	COM(2017) 10 final 2017/0003 (COD) 10.1.2017
47.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas)	COM(2017) 10 final 2017/0003 (COD) 10.1.2017
68.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e que revoga a Diretiva (UE) 2015/849	COM(2021) 423 final 2021/0250 (COD) 20.7.2021
75.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (CE) n.º 810/2009 e (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, os Regulamentos (CE) n.º 1683/95, (CE) n.º 333/2002, (CE) n.º 693/2003 e (CE) n.º 694/2003 do Conselho e a Convenção de aplicação do Acordo de Schengen no respeitante à digitalização dos procedimentos de visto	COM(2022) 658 final 2022/0132 (COD) 27.4.2022
76.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a um procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado-Membro e a um conjunto comum de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado-Membro (reformulação)	COM(2022) 655 final 2022/0131 (COD) 27.4.2022
77.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração (reformulação)	COM(2022) 650 final 2022/0134 (COD) 27.4.2022
78.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à recuperação e perda de bens	COM(2022) 245 final 2022/0167 (COD) 25.5.2022
79.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças	COM(2022) 209 final 2022/0155 (COD) 11.5.2022
83.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2016/399 que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de	COM(2021)891 final 2021/0428 (COD) 14.12.2021

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

	peessoas nas fronteiras	
84.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resposta a situações de instrumentalização no domínio da migração e do asilo	COM(2021) 890 final 2021/0427 (COD) 14.12.2021
85.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao intercâmbio automatizado de dados para efeitos de cooperação policial («Prüm II»), que altera as Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI do Conselho e os Regulamentos (UE) 2018/1726, (UE) 2019/817 e (UE) 2019/818 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2021) 784 final 2021/0410 (COD) 8.12.2021
86.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao intercâmbio de informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros e que revoga a Decisão-Quadro 2006/960/JAI do Conselho	COM(2021)782 final 2021/0411 (COD) 8.12.2021
87.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do [Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de proteção internacional apresentados num dos Estados-Membros por nacionais de países terceiros ou apátridas], da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei (reformulação)	COM(2020) 614 final 23.9.2020 COM(2016) 272 final 2016/0132 (COD) 4.5.2016
88.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resposta a situações de crise e de força maior no domínio da migração e do asilo	COM(2020) 613 final 2020/0277 (COD) 23.9.2020
89.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que introduz uma triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras externas e que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240 e (UE) 2019/817	COM(2020) 612 final 2020/0278 (COD) 23.9.2020
90.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui um procedimento comum de proteção internacional na União Europeia e que revoga a Diretiva 2013/32/UE	COM(2020) 611 final 23.9.2020 COM(2016) 467 final 2016/0224 (COD) 13.7.2016
91.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à gestão do asilo e da migração e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho e a proposta de Regulamento (UE) XXX/XXX [Fundo para o Asilo e a Migração]	COM(2020) 610 final 2020/0279 (COD) 23.9.2020
92.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular (reformulação)	COM(2018) 634 final 2018/0329 (COD) 12.9.2018

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

93.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui o Quadro de Reinstalação da União e altera o Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2016) 468 final 2016/0225 (COD) 13.7.2016
94.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, bem como normas relativas ao estatuto uniforme dos refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida, e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho, de 25 de novembro de 2003, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração	COM(2016) 466 final 2016/0223 (COD) 13.7.2016
95.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (reformulação)	COM(2016) 465 final 2016/0222 (COD) 13.7.2016
97.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre a proteção das pessoas envolvidas em processos judiciais manifestamente infundados ou abusivos contra a participação pública («ações judiciais estratégicas contra a participação pública»)	COM(2022) 177 final 2022/0117 (COD) 27.4.2022
98.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica	COM(2022) 105 final 2022/0066 (COD) 8.3.2022
99.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui a Diretiva 2008/99/CE	COM(2021) 851 final 2021/0422 (COD) 15.12.2021
100.	Uma Europa mais inclusiva e protetora: alargar a lista de crimes da UE à incitação ao ódio e aos crimes motivados pelo ódio	COM(2021) 777 final 9.12.2021
101.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho a fim de a harmonizar com as normas da União em matéria de proteção de dados pessoais	COM(2021) 767 final 2021/0399 (COD) 1.12.2021
102.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/8/CE do Conselho, as Decisões-Quadro 2002/465/JAI, 2002/584/JAI, 2003/577/JAI, 2005/214/JAI, 2006/783/JAI, 2008/909/JAI, 2008/947/JAI, 2009/829/JAI e 2009/948/JAI do Conselho e a Diretiva 2014/41/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à digitalização da cooperação judiciária	COM(2021) 760 final 2021/0395 (COD) 1.12.2021
103.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à digitalização da cooperação judiciária e do acesso à justiça em matéria civil, comercial e penal com incidência transfronteiriça, e que altera determinados atos no domínio da cooperação judiciária	COM(2021) 759 final 2021/0394 (COD) 1.12.2021

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

104.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1727 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão 2005/671/JAI do Conselho, no que respeita ao intercâmbio de informações digitais em casos de terrorismo	COM(2021) 757 final 2021/0393 (COD) 1.12.2021
105.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria uma plataforma de colaboração para apoiar o funcionamento das equipas de investigação conjuntas e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726	COM(2021) 756 final 2021/0391 (COD) 1.12.2021
106.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias (reformulação)	COM(2021)734 final 2021/0375 (COD) 25.11.2021
107.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade (reformulação)	COM(2021) 733 final 2021/0373 (CNS) 25.11.2021
108.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece o sistema de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade (reformulação)	COM(2021) 732 final 2021/0372 (CNS) 25.11.2021
109.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política	COM(2021) 731 final 2021/0381 (COD) 25.11.2021
112.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que reforça a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres mediante a transparência salarial e mecanismos de fiscalização do cumprimento	COM(2021) 93 final 2021/0050 (COD) 4.3.2021
113.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas harmonizadas aplicáveis à designação de representantes legais para efeitos de recolha de provas em processo penal	COM(2018) 226 final 2018/0107 (COD) 17.4.2018
114.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal	COM(2018) 225 final 2018/0108 (COD) 17.4.2018
115.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à lei aplicável à oponibilidade a terceiros das cessões de créditos	COM(2018) 96 final 2018/0044 (COD) 12.3.2018
116.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual	COM(2008) 426 final 2008/0140 (CNS) 2.7.2008

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

Sendo a emissão de opinião de carácter facultativo, e nos termos legais e regimentáveis aplicáveis, a deputada signatária exime-se de manifestar a sua opinião nesta sede.

PARTE IV – CONCLUSÕES E PARECER

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o Programa de Trabalho da Comissão para 2023 – “Uma União firme e unida” – COM (2022) 548;
2. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão para 2023, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sugere a seleção das seguintes iniciativas para escrutínio reforçado:
 - Do Anexo 1: Iniciativas n.ºs 5, 37 e 42.
 - Do Anexo 2: Iniciativa n.º 8.
 - Do Anexo 3: Iniciativas n.ºs 36, 41, 46, 47, 75, 76, 79, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 100, 101, 104, 112 e 116.
3. A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

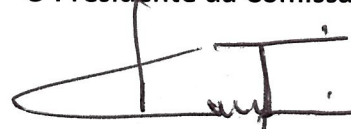
Palácio de S. Bento, 18 de janeiro de 2023

A Deputada Autora do Parecer



(Anabela Real)

O Presidente da Comissão



(Fernando Negrão)